

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 0023-2019 - SECJEL (SUB-ROGADO). CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2019. ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002099044215 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.596.553-98, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P247162/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se rum só todo para todos os/fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos/e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na

presença de 02 (duas) teste/munhas.

Sobral/CE, em 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 3005 PALLS FOUNDS CAUDOIL

CPF: ONV. 387. N73. 60

Assinatura:

PORTEĽA CÓNSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

CONTRATADA

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR

CPF: 054.349.233-83

Assinatura:

proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUALA presente rescisão é firmada de forma BILATERAL e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0300/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4. Data da assinatura: Sobral, 08 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P247162/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392.57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.242.517,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 4.070.125,33 (quatro milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. João Victor Silva Carneiro Ccordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SECJEL. Dispensa de Licitação nº DP22002 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, inscrita no CPF: **.574.613-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo supracitada e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: Georgia Catunda Gomes Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2023 - SEUMA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito sob o CNPJ n° 50.465.592/0001-95, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o n° 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º14.582.607/0001-31, neste ato representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.003.228,87 (sete milhões, três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitocentos e sete centavos). DO PRAZO: Os servicos, obieto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 38 (trinta e oito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEUMA, Sr. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 05 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2023 - SEDHAS - (CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAIS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DAASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 7 e 8 no cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.522, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2023-SEDHAS. que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. §1º - Os casais selecionados deverão se dirigir à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, levando a documentação indicada no Anexo IV do Edital nº 01.2023-SEDHAS. §2º - As demais atividades e atos no bojo do processo de chamada público objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 05 de maio de 2023. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

N*	Inscrição	Nome	CPF	Nome Completo do(a) noivo(a)
1	185860	LUZIRENE OLIVEIRA FERREIRA	053.***.**-74	ANTÓNIO PAULO SOUSA LIMA
2	185956	DIONEIDE CANDIDO SILVA	055.***.***-04	FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
3	185980	FRANCISCA MIKAELLY SOUSA DE PAULA	067.***.***-32	JOSCELAUDIO GERMANO
4	185991	ANTONIA ZILDA SILVA SOUSA	041.***.***-10	ANTONIO JOSIMAR DE SOUSA SILVA
5	185993	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	360,***,***9]	GUACIARA CASSIMIRO BATISTA
6	185992	FABRINE RODRIGUES SILVA	623.***.***.38	MARCOS ANTÓNIO BERNARDO TEIXEIRA JUNIOR
7	186022	KAUANE DOS SANTOS VITAL	078.***.***-71	ANTONIO MARCIO TEIXEIRA BRAGA
8	186041	VALDENISIA SILVA MARTINS	056,***,***-02	GERARDO MARINS
9	186021	PATRICIA ALVES DOS SANTOA	022.***.***-29	ANTONIO ADRIANO AMORIM SIQUEIRA
10	186047	ANA KAREN RODRIGUES CHAVES	051.***.***-23	ANTÔNIO BRAGA PINTO
11	186058	ELIAMARA DINIZ ARAÚJO	025.***.***_gg	EMANUEL CARLOS DUARTE
12	186066	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR	054,***,***,35	MARIA ZULENE SILVA RIPARDO
13	186083	MARIA LEILANIA DO CARMO SANTOS	052.***.**-03	RICARDO JUNIOR GONÇALVES DA MOTA
14	186134	FERNANDA MARIA RIPARDO DE SENA		ANTÔNIO IAGO NASCIMENTO GONÇALVES
15	186148	TAICIANE VASCONCELOS ARAÚJO	615.***.***.01	HUMBERTO DIMAS DE SANTANA RIBEIRO
16	186161	LUIS BATISTA SAMPAIO	052.***,***_40	DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS
{7	186163	ANTONIA YNGRID ALBUQUERQUE DOS SANTOS		MAURO SABINO COELHO FILHO
18	186168	SUZIANE MENDES CARNEIRO	618.000,000,-43	VICTOR HUGO MORAIS DA SILVA
19	186171	MARIA MARNILCE VASCONCELOS	078,***,***,94	FRANCISCO ANTÓNIO NICOLAU FERREIRA
20	186169	CARLA RENATA NEVES DE VASCONCELOS	074.***.***05	FRANCISCO JENUCIÊR DOS SANTOS
21	185988	LEANDRO NONATO DE OLIVEIRA	060.***.***-05	VANESSA DE SOUSA CARLOS
22	186172	TALITA ALVES MESQUITA	623.***66	BRENO BONFIM PEREIRA
23	186154	IARLI SOUZA DO NASCIMENTO	005.***.***-84	RENATA CIPRIANO EUFRAZIO
24	186178	CAMILA DO NASCIMENTO SOUSA	012,***,***-60	ELANO CHAGAS DINIZ
25	186175	MAYARA DA SILVA NEVES	081.***.**67	FELIPE SOUZA DA SILVA
26	186176	JOSÉ RAFAEL COSTA DUARTE	031.***,***-25	FABIANA BARBOSA MESOUITA
27	186170	MARIA NAIELE LIMA DE SOUSA	074.***.**09	ADELEON RIBEIRO PARENTE
28	186191	EDIVANIA BERNARDO DE OLIVEIRA	045, 100, 103,-45	MATHEUS JERÓNIMO LOPES
29	186194	TAUANA DINA DA SILVA	039.***.***-02	ANDRE LUIZ PONTES SOAREA
30	186183	ANTÓNIO ERIALDO VIANA RODRIGUES	028.***.**-88	FLAVIA AGUIAR BEZERRA
31	186185	ANA MARIA ARAÚJO VICENTE	955,***,***-87	FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS FERNANDES
32		SILVIA FAUSTINO DE SOUSA BRAGA		ELIELSON SOUSA BARROS
33	186201	GLEICIANE FURTADO COSTA	052.***.***.08	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
34	186209	VITÓRIA HELEN HOLANDA DE SOUZA	072.***.**.37	LEONILDO VERAS SOUZA
35	186207	IANA DA SILVA ANDRADE		FRANCISCO BENEVALDO SOUSA HONÓRIO
36	186189	TAINARA COELHO DE CASTRO		ALYSSON DE SOUSA SILVA
37	186206	ANA MARIA CARLOS DA SILVA	043.***.***.38	JOSÉ WAGNER MESQUITA PEREIRA
38	186166	RAYANE ARAUJO FREIRES		MATEUS LIMA DA SILVA
39	186227	VANILDILA DRIELLY SOUSA PORFIRIO	061.***.**-52	ANTONIO SILVA DE CARVALHO